



Gerencia de contratos de Infraestrutura <documentos.gaci@gmail.com>

NOTA FISCAL E DOCUMENTAÇÃO DAN ENGENHARIA

1 mensagem

damenge@terra.com.br <damenge@terra.com.br>
Para: GACI/DACC <documentos.gaci@gmail.com>

27 de outubro de 2020 16:19

Boa tarde,

Segue anexo nota fiscal nº 904 e documentação Dan Engenharia.

Luciana Palhares
Departamento Administrativo / Financeiro
Telefone: (61) 3361-9489
E-mail: damenge@terra.com.br

DAN Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ 00.630.999/0001-52

**PROGRAMA DE
INTEGRIDADE**

INTEGRIDADE - VOCÊ AO NOSSO LADO

Lei Anticorrupção 12.846/13 e 6.112/18/DF

Canal de Sugestões e Denúncias: integridadedan@terra.com.br**13 anexos** **Certidão FGTS.pdf**
89K **Certidão GDF.pdf**
39K **Certidão Trabalhista.pdf**
85K **Certidão União.pdf**
63K **Cronograma Físico Financeiro.pdf**
217K **CT 059-20.pdf**
38K **GFIP.pdf**
989K**GUIAS FGTS E GPS.pdf**

 190K

 **MAPA DA FOLHA DAN ENGENHARIA .pdf**
140K

 **NF-904.pdf**
13K

 **ORDEM DE SERVIÇO.pdf**
101K

 **relatorio fotografico 3ª medição.pdf**
471K

 **Atestado de Execução.pdf**
99K

RECEBEMOS DE DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 50.638,80 DESTINATÁRIO: DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE - PRQ SAIN PARQUE RURAL, S/N - BLOCO A ANDAR 1 SALA 2 ASA NORTE BRASILIA-DF

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.904

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 16 LOTE, 07

ZONA INDUSTRIAL GUARA - 71200-010

BRASILIA - DF Fone/Fax: 6133619489

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

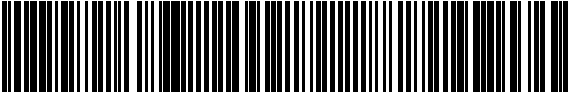
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.904

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5320 1000 6309 9900 0152 5500 1000 0009 0410 0051 2349

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PRESTACAO DE SERVICOS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353200048044939 - 26/10/2020 16:34:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0735357200125

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

00.630.999/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE

CNPJ / CPF

00.394.700/0001-08

DATA DA EMISSÃO

26/10/2020

ENDEREÇO

PRQ SAIN PARQUE RURAL, S/N - BLOCO A ANDAR 1 SALA 2

BAIRRO / DISTRITO

ASA NORTE

CEP

70086-900

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/10/2020

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0732950500189

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

00:00:00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	50.638,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
4	SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE (RETROFIT), SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES HOSPITALARES, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS, NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO C. CIRÚRGICO, PRONTO SOCORRO, C. OBSTÉTRICO, UTI E CME DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - HRAN. 3ª PARCELA CONTRATO 091/2020	00		5933	SRV	1,0000	50.638,8000	50.638,80			0,00			

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0735357200125

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

50.638,80

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

41.230,80

VALOR TOTAL DO ISSQN

824,62

RETENÇÕES

PIS

0,00

COFINS

0,00

CSLL

0,00

IRRF

506,39

INSS

1.443,08

ISS

506,39

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DOC: 51234-Fantasia: 3-SECRETARIA DE SAUDE - - DEPÓSITO BRB C/C 106600146-1 - TELEFONE PROCON 151 - END. SCS QD 8 ED. VENANCIO 2000, ENT. B60 SL 240 - CONFORME LEGISLACAO VIGENTE O PRAZO PARA CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL E DE 24 HORAS. - Reter: IRRF 1,00 % = R\$ 506,39, Prev 3,50 % = R\$ 1443,08, ISS 1,0000 % = R\$ 506,39, Vr Líquido: R\$ 48.182,94. - MATERIAL APLICADO R\$ 9.408,00 MAO DE OBRA R\$ 41.230,80.

RESERVADO AO FISCO



GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SES - SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DEA - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA/SULIS

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Número: **DEA- 003/2020**

DADOS GERENCIAIS

Firma Executora: DAN Engenharia e Consultoria Ltda		Banco e Conta:	
Unidade Orçamentária:		NOTA DE EMPENHO	
		Número: 2020 NE 04639	Data: 04.06.2020
Projeto/Atividade: Instalação e manutenção de sistema de climatização em edificações hospitalares.....			
Obra/Equipamento: Hospital Regional da Asa Norte - HRAN/DF			
PERÍODO DE EXECUÇÃO		Início: 09.08.2020	Término: 07.09.2020
CONVENIO	Número: -	Data: -	Vigência até: -
CONTRATO	Número: 091/2020-SES/DF	Data: 09.06.2020	Vigência até: 06.12.2020

ORDEM DE SERVIÇO

RITMO

Num.:	Data:	Valor:	Para conclusão da obra 1 - Normal (x) falta executar: 17,32%
045/2020-DEA	09.06.2020	R\$800.000,00	
Saldo Anterior	Valor da Req.:	Saldo Atual:	
R\$189.223,04	R\$50.638,80	R\$138.584,24	

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU ETAPA DE OBRA

Atesto a execução da etapa da obra/serviço ou o recebimento do equipamento supra, conforme abaixo discriminado:

Referente à 3ª medição dos serviços de Instalação e manutenção de sistema de climatização em edificações hospitalares para prestar serviços de fornecimento, instalação e manutenção preventiva, preditiva e corretiva, incluído peças, no sistema de climatização do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Centro Obstétrico, UTI e CME do HRAN.

Conforme processo nº 060.00155261/2020-02

Nota Fiscal nº 904 - datada de : 26/10/2020

R\$50.638,80 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

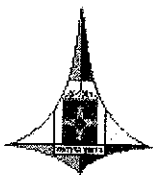
Brasília-DF, Eng. Marcos Gomes Viana da Silva
CREA Nº 090610/DF
Sócio - Gerente

Responsável pela execução da obra

Executor do convênio/Contrato

Brasília-DF,

Supervisão da Obra



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

045/2020 - DEA

AUTORIZAÇÃO

Expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Destinatário: DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:

Processo número: 00060-00155261/2020-02

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Local: HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - HRAN.

Descrição da obra ou serviço:

- Instalação e manutenção de sistema de climatização em edificações hospitalares para prestar serviços de fornecimento, instalação e manutenção preventiva, preditiva e corretiva, incluindo peças, no sistema de climatização do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Centro Obstétrico, UTI e CME do HRAN.
- **OBS:** Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o empenho no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para ações na Unidade.

VALOR R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		09/06/2020	06/12/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 091/20 SES/DF	Data:	Vigência:
		09/06/2020	06/12/2020

NOTA DE EMPENHO

Sigla da U. O:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 04639	04/06/2020	R\$ 800.000,00

Fonte de recurso:
138018816

Programa de Trabalho:
10.122.6202.4044.0001

Brasília, 09 de junho de 2020.


Sócrates A. de Souza
Mat. 168693-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Hospital Regional da Asa Norte - HRAN





DAN Engenharia e Consultoria Ltda.

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

CNPJ: 00.630.980/0001-52

30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
	R\$ 40.560,00				
	R\$ 26.791,00				
R\$ 91.751,00					
R\$ 129.609,00					
	R\$ 12.250,00				
	R\$ 11.150,00				
	R\$ 11.000,00				
	R\$ 705,00				
	R\$ 984,00				
	R\$ 13.800,00				
	R\$ 7.800,00				
	R\$ 21.600,00				
	R\$ 3.060,00	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00
	R\$ 8.740,00	R\$ 4.370,00	R\$ 4.370,00	R\$ 4.370,00	R\$ 4.370,00
	R\$ 15.960,00				
	R\$ 3.240,00				
	R\$ 18.000,00				
	R\$ 6.800,00				
	R\$ 12.500,00				
	R\$ 15.600,00				
	R\$ 8.000,00				
	R\$ 1.500,00				
	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
R\$ 221.360,00	R\$ 245.040,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
R\$ 26.563,20	R\$ 29.404,80	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00
R\$ 247.923,20	R\$ 274.444,80	R\$ 9.408,00	R\$ 9.408,00	R\$ 9.408,00	R\$ 9.408,00
R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00			
	R\$ 4.500,00				

Eng. Marcos Gomes Vitoria da Silva
CREA Nº 000310-DF
Físico - Civil

DAN

Engenharia e Consultoria Ltda.

R\$ 1.269,00	R\$ 1.269,00	R\$ 1.269,00	R\$ 1.269,00	R\$ 1.269,00	R\$ 1.269,00
CNPJ 00.630.999/0001-52	R\$ 2.500,00				
R\$ 11.746,51	R\$ 18.903,91	R\$ 13.373,91	R\$ 11.746,51	R\$ 11.746,51	R\$ 11.746,51
	R\$ 3.907,84	R\$ 3.907,84	R\$ 3.907,84	R\$ 3.907,84	R\$ 3.907,84
R\$ 26.615,51	R\$ 46.740,75	R\$ 34.210,75	R\$ 30.523,35	R\$ 30.523,35	R\$ 30.523,35
R\$ 5.461,29	R\$ 9.591,41	R\$ 7.020,05	R\$ 6.263,39	R\$ 6.263,39	R\$ 6.263,39
R\$ 32.076,80	R\$ 56.332,16	R\$ 41.230,80	R\$ 36.786,75	R\$ 36.786,75	R\$ 36.786,75
R\$ 280.000,00	R\$ 330.776,96	R\$ 50.638,80	R\$ 46.194,75	R\$ 46.194,75	R\$ 46.194,75

Eng. Marcos Gomes Vianna da Silva
CREA Nº 0050-DF
Sócio - Gerente

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.00	MATERIAIS			
1.01	Fornecimento e instalação de unidade condensadora e vaporadora 20TR	1	R\$ 40.560,00	R\$ 40.560,00
1.02	Fornecimento e instalação de unidade condensadora e vaporadora 10TR	1	R\$ 26.791,00	R\$ 26.791,00
1.03	Fornecimento e instalação de unidade água gelada de 15TR com gerenciamento	2	R\$ 45.875,50	R\$ 91.751,00
1.04	Fornecimento e instalação de unidade água gelada de 15TR	3	R\$ 43.203,00	R\$ 129.609,00
1.05	Fornecimento e instalação de válvula 3 vias	5	R\$ 2.450,00	R\$ 12.250,00
1.06	Fornecimento e instalação de Válvula on/off	5	R\$ 2.230,00	R\$ 11.150,00
1.07	Fornecimento e instalação de Válvula stad	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
1.08	Fornecimento e instalação de Válvula retenção	5	R\$ 141,00	R\$ 705,00
1.09	Registro esfera	8	R\$ 123,00	R\$ 984,00
1.10	Desmontagem, montagem e higienização de fan coil, com substituição de polias, rolamentos	23	R\$ 600,00	R\$ 13.800,00
1.11	Desmontagem, montagem e higienização de exaustor, com substituição de mancal, rolamentos	13	R\$ 600,00	R\$ 7.800,00
1.12	Desmontagem, montagem de motores com substituição de rolamentos, acoplamentos	36	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00
1.13	Fornecimento e instalação de filtro de ar G# 0,60x0,50 cm	204	R\$ 45,00	R\$ 9.180,00
1.14	Fornecimento e instalação de filtro de ar F# 0,64x0,60 cm	114	R\$ 230,00	R\$ 26.220,00
1.15	Fornecimento e instalação de filtro de ar A# 99,99% eficienc.	21	R\$ 760,00	R\$ 15.960,00
1.16	Fornecimento e instalação de correias	60	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00
1.17	Montagem, desmontagem, reforma e instalação de motobombas	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
1.18	Desencrustação e inibição química de corrosão na tubulação de água gelada da ITI, CC, CO e CME	1	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
1.19	Montagem de sistema de tubulação auxiliar em PVC, caixa d'água e bomba para limpeza e desencrustação de tubulação	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
1.20	Montagem de barrilete para interligação das máquinas à rede existente, com instalação de registros, luvas, curvas, tee, tubo	1	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
1.21	instalação de estrutura para instalação de motobombas	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
1.22	Comissionamento do sistema, com testes, ensaios e start-up	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1.23	material de consumo (thilex, sabão, álcool, sabão liquido, sabão em pó, trinner, rodo, vassoura, fita isolante, autu fusão, brocas, etc	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
TOTAL DE MATERIAIS				R\$ 500.000,00
BDI (12,00%)				R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL DE MATERIAIS				R\$ 560.000,00
2.00	MÃO-DE-OBRA	mês	valor mensal	
2.01	Engenheiros	6	R\$ 4.600,00	R\$ 27.600,00
2.02	Encarregado 1 profissional	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
2.03	Mecânico de refrigeração 1 profissional	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
2.04	Operador 1 profissionais	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
2.05	pedreiro 1 profissional	2	R\$ 2.060,00	R\$ 4.120,00
2.06	Serralheiro 2 profissionais	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

DAN

Engenharia e Consultoria Ltda.

CNPJ 00.630.999/0001-32

2.07	Auxiliar Técnico	1 profissionais	6	R\$	1.269,00	R\$	7.614,00
2.08	Bombeiro	1 profissional	1	R\$	2.500,00	R\$	2.500,00
2.09	encargos sociais 79% sobre folha de pagamento					R\$	79.263,86
2.10	Alimentação e transporte		1	R\$	19.539,22	R\$	19.539,22
TOTAL DE MÃO-DE-OBRA						R\$	199.137,08
BDI (20,52%)						R\$	40.862,92
TOTAL GERAL DE MÃO-DE-OBRA						R\$	240.000,00
TOTAL GERAL (TOTAL DOS SERVIÇOS + BDI)						R\$	800.000,00

Eng. Marcos Gomes Viana da Silva
CREAM nº 6055/O-07
Sócio - Gerente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.630.999/0001-52

Razão Social: DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: ST SCIA QUADRA 8 CO 16 S/N LOTE 07 / ZONA INDUSTRIAL (GU /
BRASILIA / DF / 71250-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

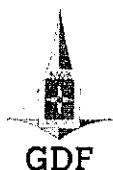
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2020 a 20/11/2020

Certificação Número: 2020102201245196785643

Informação obtida em 26/10/2020 16:57:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 283058879852020

NOME: DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO: SCIA QUADRA 08 CONJUNTO 16 LOTE 07

CIDADE: ZONA INDUSTRIAL

CNPJ: 00.630.999/0001-52

CF/DF: 0735357200125

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 29 de novembro de 2020. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40-475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação

Certidão emitida via internet em 31/08/2020 às 14:54:08 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.630.999/0001-52

Certidão nº: 21246611/2020

Expedição: 31/08/2020, às 14:47:42

Validade: 26/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.630.999/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 00.630.999/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:39 do dia 25/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2020.

Código de controle da certidão: **94CE.0743.6364.BD2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/10/2020
HORA: 10:40:17
PÁG : 0002/0012

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000886 260801802012 007645180804 063099900015

EMPRESA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52
COMP: 09/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL. 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CEO JAM
------------------	-----------------	-------------	----------------------------	--------------------	-----------------------	---------

VALDECI LUIS DA PAIXAO RODRIGUES	713,91	144,83	126.88142.27-7	13/08/2020	01	11/09/2020	I3	07166
EGUTNER SOARES BARBOSA	1.622,13	289,67	130.51253.27-7	15/08/2020	01	28/09/2020	I3	07152
SIZINO RODRIGUES NETO	1.100,73	1.303,50	207.35063.04-9	27/08/2018	01	24/09/2020	I1	05171
			1.303,50	185,01		0,00		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000886 260801802012 007645180804 063099900015

EMPRESA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM	COMP: 09/2020	COD REC: 150	COD GPS: 2119	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3.0	INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52	FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 3.00	INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52
TOMADOR/OBRA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM											
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB	SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL	PREV SOC					DEPÓSITO		JAM
AECIO LUSTOSA RODRIGUES	1.947,00	0,00	210.09648.06-5	0,00	03/04/2020	01			155,76	07166	
ALECSANDRO LOPES BRITO DE SOUSA	2.583,44	0,00	129.77562.27-5	0,00	01/11/2011	01			206,67	07166	
ANDRE LUIS GOMES MORAIS	1.645,81	0,00	210.48747.22-2	0,00	11/11/2013	01			131,66	07170	
ANSELMO ALVES RABELO	1.738,00	0,00	122.07110.01-1	0,00	02/07/2019	01			139,05	07823	
ANTONIO JOSE COSTA SILVA	2.928,60	0,00	127.00931.48-5	0,00	01/12/2005	01	01		234,29	07257	
ANTONIO LUCINALDO ANANIAS	1.189,65	0,00	107.80228.84-4	0,00	03/07/2017	01			95,18	07170	
ANTONIO MARCOS DE SENA MOTA	1.824,90	0,00	124.07064.92-7	0,00	05/09/2016	01			146,00	05171	
BEIHAMAR ALVES DE SOUZA	1.911,80	0,00	129.34405.27-5	0,00	01/07/2014	01			152,95	07156	
BONIFACIO GOMES DE JESUS	1.911,80	0,00	120.73855.77-8	0,00	17/12/2013	01			152,95	07152	
CLEUDIVAN PEREIRA	2.719,60	0,00	209.88996.21-3	0,00	01/04/2008	01			217,56	07257	
CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	2.745,20	0,00	127.65105.05-9	0,00	11/02/2019	01			219,62	02524	
DIONESIO DE JESUS NOVAIS	2.172,50	0,00	131.77204.27-5	0,00	07/08/2004	01	01		173,80	05171	
FRANCIELLO PEREIRA DA SILVA	1.133,00	0,00	161.86378.01-3	0,00	04/09/2019	01			90,64	07170	
GABRIEL LIPINSKI DE FARIAS	1.133,00	0,00	154.47615.20-1	0,00	23/07/2018	01			90,64	07170	
GEOVANE COSTA DA SILVA	1.640,98	0,00	161.94218.61-5	0,00	08/12/2010	01			131,27	07170	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

DATA: 06/10/2020
HORA: 10:40:17
PÁG: 0004/0012

858500000886 260801802012 007645180804 063099900015

EMPRESA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM											INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52	
COMP: 09/2020 COD REC:150 COD GPS: 2119											FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00	
TOMADOR/OBRA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM											INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52	
NOME TRABALHADOR											CBO	
REM SEM 13º SAL											JAM	
REM 13ºSAL											PIS/PASEP/CI	
BASE CÂL 13ºSAL PREV SOC											CONTRIB SEG DEVIDA	
BASE CÂL PREV SOCIAL											DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	
											DEPÓSITO	
GERALDO ALVES DE SOUSA												
5.083,61											07102	
0,00											0,00	
GILMAR BARBOSA DE ARAUJO												
1.133,00											07170	
0,00											0,00	
GRACIANO DIAS ANDRADE												
1.133,00											07170	
0,00											0,00	
IVANDERSON DE FREITAS LISBOA												
1.998,70											07156	
0,00											0,00	
JAIRO DE SOUZA RODRIGUES												
1.947,00											07166	
0,00											0,00	
JANAILSON PEDRO DA SILVA												
2.294,60											07156	
0,00											0,00	
JECIVALDO ALVES DOS SANTOS												
2.588,65											07257	
0,00											0,00	
JOAO PEREIRA DA SILVA												
2.085,60											07156	
0,00											0,00	
JOSE DE CASTRO RIBEIRO												
1.302,95											07170	
0,00											0,00	
JOSELINO DA SILVA SANTOS												
1.640,98											07170	
0,00											0,00	
JOSEMI PEREIRA DA SILVA												
6.173,50											07102	
0,00											0,00	
JULIO CEZAR ARAUJO DOS SANTOS												
1.070,69											07170	
0,00											0,00	
LEANDRO DA MATA DOS SANTOS												
1.202,70											07170	
0,00											0,00	
LEONARDO AZEVEDO GOMES												
4.096,18											07102	
0,00											0,00	
LORIVALDO PEREIRA DA SILVA												
1.133,00											07170	
0,00											0,00	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000886 260801802012 007645180804 063099900015

EMPRESA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM	COD REC:150	COD GPS: 2119	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3.0	INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52	FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 3.00	INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52
TOMADOR/OBRA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM										
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL. 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB. SEG. DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CEO
			BASE CÁL. PREV SOCIAL							JAM
LUCAS BALBINO DA SILVA	1.342,00	0,00	204.30042.84-6	0,00	23/07/2020	01		107,36	0,00	07170
LUCAS DA SILVA NOVAIS	1.285,95	0,00	164.76390.74-1	0,00	17/07/2020	01		102,87	0,00	07170
LUIZ CARLOS DA SILVA	1.752,98	0,00	163.81632.97-7	0,00	25/06/2012	01		140,23	0,00	07170
MAICON SANCHO DE OLIVEIRA	2.475,33	0,00	130.02210.27-6	0,00	13/08/2018	01		198,02	0,00	07257
MANOEL EVANDRO LEITAO	377,67	0,00	124.60348.10-1	0,00	21/09/2020	01		30,22	0,00	07170
MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	1.981,18	0,00	125.28541.00-9	0,00	20/07/2011	01		158,50	0,00	07170
MANOEL GERALDO VITOR	1.246,30	0,00	120.79675.73-9	0,00	16/12/2013	01		99,71	0,00	05174
MANOEL PEREIRA DA SILVA	1.372,91	0,00	127.82126.27-1	0,00	04/01/2016	01		109,84	0,00	07170
MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA	1.133,00	0,00	163.57944.98-0	0,00	21/10/2019	01		90,64	0,00	07170
MAYKON SILVA CORREIA	1.133,00	0,00	268.01414.73-7	0,00	13/08/2020	01		90,64	0,00	07170
MIGUEL RIBEIRO BISPO	1.738,00	0,00	126.52259.27-1	0,00	20/05/2020	01		139,05	0,00	07152
MILTON CRISTINO DE OLIVEIRA	2.928,60	0,00	135.03611.27-3	0,00	01/12/2006	01	01	234,28	0,00	07257
MILTON FERREIRA DA SILVA	1.738,00	0,00	124.75195.83-7	0,00	08/10/2019	01		139,05	0,00	07152
NAILTON KLEBER RIBEIRO SILVA	3.934,22	0,00	127.31425.27-1	0,00	01/06/2010	01		314,74	0,00	07102
PAULO CESAR SILVA DE LIMA FILHO	1.578,72	0,00	165.57059.49-2	0,00	16/02/2012	01		126,29	0,00	07170

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/10/2020
HORA: 10:40:17
PÁG: 0006/0012

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000886 260801802012 007645180804 063099900015

EMPRESA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM										INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52													
COMP: 09/2020 COD REC:150 COD GPS: 2119										FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00													
TOMADOR/OBRA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM										INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52													
NOME TRABALHADOR										PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO		CAT		OCOR		DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO			
REM SEM 13º SAL										REM 13ºSAL		BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC		CONTRIB SEG DEVIDA				DEPÓSITO		JAM			
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS										165.74367.69-8		13/08/2020		01						07166			
1.947,00										0,00		159,55						155,76		0,00			
PAULO SERGIO PEREIRA										165.49905.40-1		18/07/2016		01						07156			
1.824,90										0,00		148,56						145,99		0,00			
RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS										129.78397.27-8		10/12/2011		01						03516			
2.869,07										0,00		265,91						229,52		0,00			
REGINALDO DE SOUSA FEITOSA										125.54400.07-7		12/08/2009		01						07102			
3.725,22										0,00		380,46						298,02		0,00			
ROGERIO GOMES DE MELO										132.32464.31-8		01/06/2017		01						07170			
1.398,65										0,00		110,19						111,89		0,00			
SEBASTIAO RODRIGUES DO NASCIMENTO										203.98330.55-1		18/05/2020		01						07170			
1.133,00										0,00		86,29						90,64		0,00			
SUENIO SOARES DA SILVA										165.38336.68-0		18/05/2020		01						07170			
1.133,00										0,00		86,29						90,64		0,00			
VANESSA GOMES DA SILVA										210.46242.34-4		10/06/2013		01						04110			
2.415,78										0,00		211,52						193,26		0,00			
WELLINGTON MAX SILVA PEREIRA										165.57362.49-7		08/12/2010		01						07170			
2.289,92										0,00		196,41						183,19		0,00			

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/10/2020
HORA: 10:40:17
PÁG: 0007/0012

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000886 260801802012 007645180804 063099900015

EMPRESA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM
COMP: 09/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52
TOMADOR/OBRA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÂL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
			BASE CÂL PREV SOCIAL								JAM
ANTONIO CARLOS FATURETO JUNIOR											
5.645,80		0,00		123.80308.49-9		03/10/1995	11	01		0,00	01231
				0,00		621,03					0,00
DOUGLAS ARAUJO MENEZES				122.74169.17-0		25/11/1996	11	01		0,00	01231
5.645,80		0,00		0,00		621,03				0,00	0,00
MARCOS GOMES VICENTE DA SILVA				125.08339.77-8		19/03/1997	11	01		0,00	01231
5.645,80		0,00		0,00		621,03				0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	1.893,43	1.893,43	12.028,84	8.826,08	0,00
	130.544,81				

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000886 260801802012 007645180804 063099900015

EMPRESA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM Nº ARQUIVO: Po2rzXUWK2p0000-3
COMP: 09/2020 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52
TOMADOR/OBRA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM Nº DE CONTROLE: FmwGntackCE0000-0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00 FAP: 1.00 INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52

LOGRADOURO: SIA TRECHO 04 LOTE 1900 1910 BAIRRO: GUARA CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71200-010 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	59	110.170,64	155,43	113.607,41	1.893,43
11	3	16.937,40	0,00	16.937,40	0,00
TOTALS:	62	127.108,04	155,43	130.544,81	1.893,43

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

DATA: 06/10/2020
HORA: 10:40:17
PÁG : 0009/0012

EMPRESA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM
COMP: 09/2020 COD REC:150 COD GPS:2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES:1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM N° DE CONTROLE: fmmwntackce0000-0 INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52
LOGRADOURO: SIA TRECHO 04 LOTE 1900 1910 BAIRRO: GUARA CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71200-010 TELEFONE: 0061 3361 9489 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 47.792.42 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 12.028.84
SALÁRIO FAMÍLIA: 888.12 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 41.097.24 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 41.097.24 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
15 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	2	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	NL:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	5	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/10/2020
HORA: 10:40:17
PÁG.: 0010/0012

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858500000886 260801802012 007645180804 063099900015

EMPRESA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM
COMP: 09/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: DL9F7GchfAD0000-5
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1

RAT: 3.0

Nº ARQUIVO: Po2fzxUWK2p0000-3
INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: SIA TRECHO 04 LOTE 1900 1910
CIDADE: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71200-010

BAIRRO: GUARA

CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	59	113.607,41	1.893,43	113.607,41	1.893,43
11	3	16.937,40	0,00	16.937,40	0,00
TOTAIS:	62	130.544,81	1.893,43	130.544,81	1.893,43

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/10/2020
HORA: 10:40:17
PÁG: 0011/0012

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858500000886 260801802012 007645180804 063099900015

EMPRESA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM N° DE CONTROLE: DL9F7GchfAD0000-5 N° ARQUIVO: Po2rZXUWK2p0000-3
COMP: 09/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00

LOGRADOURO: SIA TRECHO 04 LOTE 1900 1910 BAIRRO: GUARA CNABE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71200-010 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 110.170,64
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 155,43

QUANTIDADE TRABALHADORES 56

VALORES DO FGTS			
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2020			
DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL
8.826,08	0,00	0,00	0,00
			TOTAL RECOLHER
			8.826,08

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM N° DE CONTROLE: DL9F7GchfAD0000-5 N° ARQUIVO: Po2rzzXUWK2p0000-3
COMP: 09/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: SIA TRECHO 04 LOTE 1900 1910 BAIRRO: GUARA CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: BRASÍLIA UF: DF CEP: 71200-010 TELEFONE: 0061 3361 9489 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 47.792.42 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 12.028.84
SALÁRIO FAMILIA: 888.12 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 41.097.24 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 41.097.24

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
15 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	2	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	5	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

DATA: 06/10/2020
HORA: 10:40:17
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM
COMPETÊNCIA: 09/2020

CÓD REC: 150

FPAS: 507

INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52
SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

56

REMUNERAÇÃO

110.326,07

DEPÓSITO

8.826,08

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

8.826,08

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/10/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000886 260801802012 007645180804 063099900015

EMPRESA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52 N° ARQUIVO: Po2rzXUWK2p0000-3
FPAS: 507 OUTRAS ENTID: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 EAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 150 COMP: 09/2020 N° CONTROLE: DL9F7GchfAD0000-5
TOMADOR/OBRA : DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52 N° CONTROLE: FmwGntackCfE0000-0
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
SIA TRECHO 04 LOTE 1900 1910 GUARA BRASLIA 71200010 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	130.544,81	REM SEM 13° SALÁRIO	110.170,64
REM BASE CALC 13° SAL	1.893,43	REM 13° SALÁRIO	155,43
		DEPÓSITO	8.826,08
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	62	TOTAL TRABALHADORES	56

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	130.544,81	REM SEM 13° SALÁRIO	110.170,64
REM BASE CALC 13° SAL	1.893,43	REM 13° SALÁRIO	155,43
CONTR SEGURADOS DEVIDA	12.028,84	DEPÓSITO	8.826,08
VAL DEVIDO PREV SOC	47.792,42	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	62	TOTAL TRABALHADORES	56

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000886 260801802012 007645180804 063099900015

EMPRESA: DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM INSCRIÇÃO: 00.630.999/0001-52 N° ARQUIVO: Po2rzXUWK2p0000-3
 FAPAS: 507 OUTRAS ENTID: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 150 COMP: 09/2020 N° CONTROLE: DL9F7GchFAD0000-5
 N° CONTROLE: FmwcdNtackCE0000-0

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		CEP	UF	DF
REM SEM 13° SALÁRIO	130.544,81	REM SEM 13° SALÁRIO	110.170,64	71200010		
REM BASE CALC 13° SAL	1.893,43	REM 13° SALÁRIO	155,43			
CONTR SEGURADOS DEVIDA	12.028,84	DEPÓSITO	8.826,08			
VAL DEVIDO PREV SOC	47.792,42	ENCARGOS FGTS	0,00			
		CONTRIB SOCIAL	0,00			
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00			
TOTAL TRABALHADORES	62	TOTAL TRABALHADORES	56			
		TOTAL A RECOLHER	8.826,08			

Analítico da GPS - Mês 09/2020

EMPRESA.....:	DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM	TELEFONE:	61 3361-9489
INSCRIÇÃO.....:	00.630.999/0001-52		
ENDEREÇO.....:	SIA TRECHO 04 LOTE 1900 1910	CEP:	72.000-000
COD. TERCEIROS:	79	FPAS:	507
MUNICIPIO.....:	BRASILIA		

CAMPOS - DISCRIMINATIVOS	VALORES NORMAIS	CAMPOS COMENTADOS
Composição da Base de Cálculo		
Número de Empregados.....:	63	Número de Empregados Optantes e Ativos na Folha
Salário Contrib. Funcionários...:	115.428,40	Base de Cálculo dos Eventos com Incidência de INSS
Funcionários Afastados.....:	6.162,22	Base de Cálculo dos Empregados Afastados
Empresa.....:	115.500,84	Base de Cálculo INSS Empresa
Empregadores.....:	16.937,40	Valor Pago a Pró-Labore
Autônomos.....:	0,00	Valor Pago a Autônomos
Composição do Campo 06 - Valor do INSS Empresa		
----- Recolhimento Geral da Empresa		
Segurados - Empregados.....:	10.165,75	Vlr do Rec. dos Funcionários p/ INSS - Evento INSS
Segurados - Contribuinte Individual..:	1.863,09	Valor Retido Contribuinte Individual
INSS Empresa.....: 20,00 %:	23.100,16	Vlr do Resultante do Perc. do INSS Empresa
INSS Pró-Labore.....: 20,00 %:	3.387,48	Vlr Recolhido de INSS de Empregadores
INSS Autônomo.....: 20,00 %:	0,00	Valor Recolhido de INSS de Autônomos
(%) RAT Ajustado.....: 3,0000 %:	3.465,02	Vlr Resultante do Perc. Ac. de Trabalho s/ a Base INSS
Agente Nocivo.....:	0,00	Valor Adicional Agente Nocivo
----- Deduções		
Salário Família.....:	888,12	Total do Valor Pago a Salário Família
Salário Maternidade.....:	0,00	Total do Valor Pago a Salário Maternidade
Total do Campo 21.....:	888,12	Somatório das Deduções
----- Compensação		
Valor de Compensação.....:	0,00	Valor Pago Referente a Compensação
Período Inicial da Compensação..:	0,00	Período Inicial da Compensação
Período Final da Compensação...:	0,00	Período Final da Compensação
----- Retenção para a Seguridade Social		
Valor de Retenção.....:	41.097,24	Valor Pago a Retenção de INSS
----- Cooperativa de Trabalho		
Valor de Cooperativa.....:	0,00	Valor Pago a Cooperativa de Trabalho
Total da Empresa.....:	-3,85	Empresa/Ac. de Tra./Pró-Labore/Autônomo/Ag. Nocivo
Composição do Campo 09 - Outras Entidades		
Percentual de Outras Entidades: 5,80 %:	6.699,05	(%) Aplicado sobre a Composição da Base de Cálculo
----- Valor de Outras Entidades		
Salário Educação.....: 2,50 %:	2.887,52	Salário Educação - Sobre a Base INSS
INCRA.....: 0,20 %:	231,00	INCRA - Sobre a Base INSS
SENAI.....: 1,00 %:	1.155,01	SENAI - Sobre a Base INSS
SESI.....: 1,50 %:	1.732,51	SESI - Sobre a Base INSS
SENAC.....: 0,00 %:	0,00	SENAC - Sobre a Base INSS
SESC.....: 0,00 %:	0,00	SESC - Sobre a Base INSS
SEBRAE.....: 0,60 %:	693,01	SEBRAE - Sobre a Base INSS
DCP.....: 0,00 %:	0,00	DCP - Sobre a Base INSS
F.AER.....: 0,00 %:	0,00	F.AER - Sobre a Base INSS
SENAR.....: 0,00 %:	0,00	SENAR - Sobre a Base INSS
SEST.....: 0,00 %:	0,00	SEST - Sobre a Base INSS
SENAT.....: 0,00 %:	0,00	SENAT - Sobre a Base INSS
SENAB.....: 0,00 %:	0,00	SENAB - Sobre a Base INSS
SESCOOP.....: 0,00 %:	0,00	SESCOOP - Sobre a Base INSS
SEST/SENAT Cont Ind Cat.15..:	0,00	SEST/SENAT - Contribuinte individual categoria 15
* Pode haver divergência de centavos entre o campo 09 e a soma das entidades devido ao arredondamento		
Composição do Campo 10 - ATM/Multa e Juros		
Valor Pago.....:	0,00	Valor Pago de Juros e Multas
Total Líquido.....:	6.699,05	Total Líquido a Recolher da GPS

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 06/10/2020
HORA: 10:40:17
PÁG: 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 09/2020

EMPRESA		EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS	
VALORES: SEGURADOS			OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA		TOTAL		REEMBOLSO	
DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM				00.630.999/0001-52		0079		2119		507	
12.028,84	29.952,66	6.699,04		888,12	41.097,24	0,00		6.699,04		3,86	
OBSERVAÇÃO : DEDUÇÃO FPAS NÃO EFETUADA : R\$ 3,86											

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41,0 (01/03/2020)

DATA: 06/10/2020
HORA: 10:47:22
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE GPS COM VALOR ENTRE R\$ 0,00 E R\$ 28,99

COMPETÊNCIA: 09/2020

EMPRESA	SEGURADOS	EMPRESA	INSCRIÇÃO	DED	FPAS	FPAS
VALORES			OUTRAS ENTIDADES			TOTAL
DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			512287498579			507
	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

EMPRESSA

INSCRIÇÃO:

TOTAL

000000

23.100,16

3.465.02

0.00

0.00

0.00

884, 26

0,00

000000

SECRET

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente GOIAS CONTABIL LTDA:33486994000157 ,

Seu arquivo DANENGADM092020.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/10/2020 às 10:42:42.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F8404040404040D8A110EBD152F609.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	GOIAS CONTABIL LTDA:33486994000157
Inscrição Transmissor:	33.486.994/0001-57
Responsável:	GOIAS CONTABIL LTDA
Inscrição Responsável:	33.486.994/0001-57
Competência:	09/2020
NRA:	Po2rzXUWK2p00003
Base de Processamento:	BR - Brasília
Código de Recolhimento:	150
Contato:	LUIZ CARLOS DA SILVA
Telefone:	006139644265

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/10/2020 - 10:40:17

01-RAZÃO SOCIAL/NOME DAN ENG E CONSULTORIA LTDA ADM				02-DDD/TELEFONE (0061)33619489
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 110.326,07	06-QTDE TRABALHADORES 56	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 00.630.999/0001-52	11-COMPETÊNCIA 09/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 8.826,08	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 8.826,08
--	---------------------	---------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2020****

858500000886 260801802012 007645180804 063099900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE
ARRECAÇÃO FGTS**Data: 06/10/2020
Hora: 14:46:05**Dados da Conta Origem**

Nome do Titular	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Conta Origem	106.600.146-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Internet Banking

Dados do Pagamento de FGTS

Tipo de Arrecadação	FGTS
Código do Convênio	180
Beneficiário/Convênio	CAIXA ECON FEDERAL
Data de Vencimento	07/10/2020
Data do Pagamento	06/10/2020
Hora do Pagamento	14:46:04
Valor do Documento	8.826,08
Valor do Pagamento	8.826,08
Código de Barras	85850000088-6 26080180201-2 00764518080-4 06309990001-5
Referência	FGTS DAN ENG. ADM
CNPJ/CEI	
Competência	09/2020
Identificador	-
Código da Transação	188251
NSU da Transação	512407723
Autenticação Eletrônica	A98A668358

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO PAGAMENTO	2119
		4. COMPETÊNCIA	09/2020
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA SCIA QUADRA 08 CONJUNTO 16 LOTE 07 BRASILIA		5. IDENTIFICADOR	00.630.999/0001-52
07 DF		6. VALOR DO INSS	0,00
		7.	
		8.	
2. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução Publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	6.699,04
		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	6.699,04
		12. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
Instruções para preenchimento no verso			



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

Data: 06/10/2020
Hora: 14:46:02

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Conta Origem	106.600.146-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Internet Banking

Dados do Pagamento de GPS

Nome ou Razão Social	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Código do Pagamento	2119
Descrição do Pagamento	EMPRESAS EM GERAL - CNPJ PAGTO EXC OUTS ENTIDADES
Competência	09/2020
Identificador	00.630.999/0001.52
Valor do INSS	
Valor de Outras Entidades	6.699,04
ATM/Multa e Juros	
Total	6.699,04
DDD/Telefone	(61) 3361-9489
Data do Pagamento	06/10/2020
Hora do Pagamento	14:46:01
Referência	GPS DAN ENG. ADM
Código da Transação	330000
NSU da Transação	512407615
Autenticação Eletrônica	7B918F5A18

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Memorando Nº 504/2020 - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 29 de outubro de 2020.

À

DEA/SINFRA/SES

A/C: Comissão Executora do Contrato n.º 091/2020 – HRAN – **DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Senhores (as) Executores (as),

Encaminho os autos para fins de análise, **atesto e emissão de relatórios da Nota Fiscal Nº 904 (49939008)**, emitida pela **DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, em virtude dos serviços objeto do **Contrato nº 091/2020 – SES/DF**.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para retorno dos autos à esta Unidade Gestora para prosseguimento da instrução processual de pagamento, conforme regramento presente na Portaria nº 170/2018, publicada DODF nº 71 de 13/04/2018, abaixo transcrito:

Art. 20. Ao executor ou comissão executora compete:

XI - apresentar relatório analítico e notas fiscais atestadas, à Unidade Gestora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da informação sobre o faturamento do serviço ou a entrega do bem, ou sempre que solicitado, utilizando o relatório circunstanciado dos inspetores técnicos, se houver, para seu subsídio;

Ressalto ainda, que conforme dispõe Cláusula Sétima do Contrato, item 7.1 “O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, **liquidada até 30 (trinta) dias corridos de sua apresentação**, devidamente atestada pelo Executor do Contrato”.

Em seguida, os autos deverão ser remetidos à **GACI/DACC/SUAG/SES**, para continuidade do trâmite para pagamento.

Atenciosamente,

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0**, **Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 29/10/2020, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **49939031** código CRC= **BAC64AA5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00471357/2020-15

Doc. SEI/GDF 49939031

CT-059/20

Brasília/DF, 23 de outubro de 2.020.

AO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SINFRA – SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SAÚDE
GIAESP – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ATT.: JOSÉ CAMELO

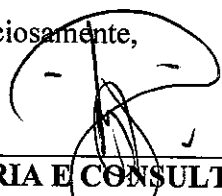
Ref.: Retrofit do ar condicionado do HRAN – Nota fiscal da Terceira Etapa

Prezado Senhor,

A empresa DAN Engenharia e Consultoria Ltda, vem através dessa encaminhar a Nota fiscal nº 904 no valor de R\$ 50.638,80 (cinquenta mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) referente a terceira etapa dos serviços no HRAN.

Desde já agradecemos, e renovamos nossos votos de estima.

Atenciosamente,



DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
MARCOS GOMES VICENTE DA SILVA
SÓCIO-GERENTE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Atesto n.º 450/2020 - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 03 de novembro de 2020.

Atesto que os serviços de que trata a nota fiscal nº 904 (49939008) foram prestados e aceitos, realizados no período de 09.08.2020 a 07.09.2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CAMELO DE OLIVEIRA NETO - Matr.0131312-6, Executor(a) de Contrato**, em 10/11/2020, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **50019433** código CRC= **D0446AA0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00471357/2020-15

Doc. SEI/GDF 50019433



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Relatório SEI-GDF n.º 456/2020 - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 03 de novembro de 2020

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS – NOTA FISCAL Nº 904

Obra: Instalação e manutenção de sistema de climatização em edificações hospitalares para prestar serviços de fornecimento, instalação e manutenção preventiva, preditiva e corretiva, incluindo peças, no sistema de climatização do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Centro Obstétrico, UTI e CME do HRAN.

Empresa: Dan Engenharia e Consultoria Ltda

Contrato: 091/2020 – SES/DF

Atividades Executadas:

- Manutenção preventiva e corretiva nos fan coil's, com troca de filtros de ar, correia e rolamentos;
- Manutenção preventiva e corretiva nos ventiladores e exaustores;
- Fornecimento e instalação de dois conjuntos de refrigeração;
- Lavagem e higienização e desinfecção das unidades de refrigeração.

Período: 09/08/20 a 07/09/20 - 3ª medição

Cumprimento: As atividades estão em conformidades com o contrato.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CAMELO DE OLIVEIRA NETO - Matr.0131312-6, Executor(a) de Contrato**, em 10/11/2020, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **50019543** código CRC= **6D1EAE1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

00060-00471357/2020-15

Doc. SEI/GDF 50019543



GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SES - SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DEA - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA/SULIS

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Número: **DEA- 003/2020**

DADOS GERENCIAIS

Firma Executora:

DAN Engenharia e Consultoria Ltda

Banco e Conta:

Unidade Orçamentária:

NOTA DE EMPENHO

Número:

2020 NE 04639

Data:

04.06.2020

Projeto/Atividade:

Instalação e manutenção de sistema de climatização em edificações hospitalares.....

Obra/Equipamento:

Hospital Regional da Asa Norte - HRAN/DF

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início:

09.08.2020

Término:

07.09.2020

CONVÊNIO

Número:

Data:

Vigência até:

INTERVENÇÃO

Número:

Data:

Vigência até:

091/2020-SES/DF

09.06.2020

06.12.2020

ORDEN DE SERVIÇO

RITMO

Num.:

045/2020-DEA

Data:

09.06.2020

Valor:

R\$800.000,00

Para conclusão da obra

1 - Normal (x)

falta executar:

Saldo Anterior

R\$189.223,04

Valor da Req.:

R\$50.638,80

Saldo Atual:

R\$138.584,24

17,32%

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU ETAPA DE OBRA

Atesto a execução da etapa da obra/serviço ou o recebimento do equipamento supra, conforme abaixo discriminado:

Referente à 3ª medição dos serviços de Instalação e manutenção de sistema de climatização em edificações hospitalares para prestar serviços de fornecimento, instalação e manutenção preventiva, preditiva e corretiva, incluído peças, no sistema de climatização do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Centro Obstétrico, UTI e CME do HRAN.

Conforme processo nº 060.00155261/2020-02

Nota Fiscal nº 904 - datada de : 26/10/2020

R\$50.638,80 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Brasília-DF, Eng. Marcos Gomes Viana da Silva
CREA nº 050404/DF
Sócio - Gerente

Responsável pela execução da obra

Brasília-DF,

José Camelo O. Neto
Agente de Telecom. Elétrica
Mat: 131312-6
Executor da Obra

Supervisão da Obra



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Despacho - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 10 de novembro de 2020.

Assunto: Instrução de pagamento de Nota Fiscal

Para: SES/SUAG/DACC/GACI

Trata o presente da **Nota Fiscal nº 904 (49939008)**, emitida pela **DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, em virtude dos serviços objeto do **Contrato nº 091/2020 – SES/DF**.

Em atendimento ao Memorando Nº 504/2020 - SES/SUAG/DACC/GACI (49939031) encaminhamos o Atesto nº 450/2020 - SES/SINFRA/DEA (50019433) e o Relatório SEI-GDF nº 456/2020 - SES/SINFRA/DEA (50019543) emitidos pelo executor do referido contrato, bem como a Planilha Orçamentária (49939022) encaminhados pela empresa detentora do contrato.

Dessa forma, remetemos os autos para continuidade dos trâmites.

Atenciosamente,

MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Diretora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA - Matr.1443911-5, Diretor(a) de Engenharia e Arquitetura-Substituto(a)**, em 10/11/2020, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **50464855** código CRC= **12C9B777**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios
Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Relatório SEI-GDF n.º 620/2020 - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 10 de novembro de 2020

RELATÓRIO ADMINISTRATIVO

Trata o presente do Contrato nº **091/2020-SES/DF**, celebrado entre a empresa **DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** sob o objeto de prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção preventiva, preditiva e corretiva, incluindo peças, no sistema de climatização do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Centro Obstétrico, Unidade de Tratamento Intensivo - UTI e Central de Material e Esterilização - CME do Hospital Regional da Asa Norte – HRAN, conforme condições e especificações deste Contrato e seus anexos, nos termos do Projeto Básico (38587266), da Proposta da empresa (39146867) e ratificação da Dispensa de Licitação- DL emergencial (40170219).

Esta Unidade recebeu a(s) Nota(s) Fiscal(is), abaixo relacionada(s), em **27/10/2020**, bem como procedeu à análise administrativa da documentação apresentada pela empresa contratada, em atendimento ao inciso VII, do art. 25, da Portaria n. 170/2018 SES/DF, de 11 de abril de 2018, oportunidade em que fora verificada que estas encontram-se em conformidade com as cláusulas contratuais.

Nessa linha, houve a autuação do presente processo, bem como o encaminhamento deste ao respectivo(a) executor ou comissão executora ou área técnica para conhecimento e providências quanto ao atesto e à elaboração de relatório analítico ou sintético. Por conseguinte, o(a) executor ou comissão executora ou área técnica retornou o presente processo, em **10/11/2020**, em atendimento ao art. 20, da Portaria em comento, para prosseguimento da respectiva instrução processual, nos seguintes termos:

CREDOR: **DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **00.630.999/0001-52**

Nº CONTRATO SES: **091/2020-SES/DF**

Nº CONTRATO SIGGO (SERVIÇO): **041113**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/06/2020 a 25/10/2020**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**

OBJETO CONTRATUAL: **Prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção preventiva, preditiva e corretiva, incluindo peças, no sistema de climatização do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Centro Obstétrico, Unidade de Tratamento Intensivo - UTI e Central de Material e Esterilização - CME do Hospital Regional da Asa Norte – HRAN**

SALDO DA NOTA DE EMPENHO 2020NE04639: **R\$ 189.223,04 (cento e oitenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e quatro centavos)**

SERVIÇOS									NOTA DE EMPENHO
COMPET./NE	Nº NF	ATESTO	RELATÓRIO	Nº OS	ATEST EXEC Nº	VALOR NF	GLOSA	VL LÍQUIDO	
09/08/2020 a 07/09/2020	904 (49939008)	Atesto 450 (50019433)	Relatório 456 (50019543)	045/2020 - DEA (49939017)	03/2020 - DEA (50135564)	R\$ 50.638,80	R\$ 0,00	R\$ 50.638,80	2020NE04639 (41279921)
TOTAL						R\$ 50.638,80	R\$ 0,00	R\$ 50.638,80	

Observação:

1. Constatam nos autos Planilha ORÇAMENTÁRIA (49939022) e Relatório FOTOGRÁFICO (49939019) do serviço realizado.

2. Informamos que para o cumprimento da Cláusula contratual 17.4 do presente contrato, a Diretoria de Engenharia e Arquitetura emitiu a Circular n.º 8/2020 - SES/SINFRA/DEA (37758488), bem como o Despacho - SES/SINFRA/DEA (48353928), que versam sobre a ausência da designação da comissão, bem como a forma de supri-la.

Oportuno ressaltar, que compete ao executor ou comissão executora ou área técnica a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do contrato em tela, nos termos do art. 41, do Decreto Distrital n. 32.598/2010, c/c art. 20, da Portaria n. 170/2018 SES/DF, cabendo a este(s) a responsabilidade quanto à veracidade da documentação atestada, elaborada e incluída pelos mesmos. Ademais, salientamos que o atesto e os relatórios, referentes a execução do serviço contratado, foram elaborados no termos do art. 41, do Decreto supracitado, c/c incisos V e XI, do art. 20 e parágrafo único do art. 21, ambos do Regulamento de Execução das Contratações desta SES/DF.

Por fim, registramos que as informações constantes no presente relatório restringem-se às competências desta Unidade, em atendimento ao que preleciona o art. 25, da Portaria n. 170/2018 SES/DF.

Pelo exposto, em obediência ao que dispõe o Regulamento de Execução das Contratações desta SES/DF, encaminhamos o presente à **Diretoria Financeira (DIRFI/FISF)** para conhecimento e providências quanto à análise de conformidade e conferência dos requisitos obrigatórios elencados no art. 63 da Lei Federal n. 4.320/1964 c/c o art 61 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, estando apto para instrução de liquidação e pagamento, à empresa **DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, em razão da prestação do serviço objeto do Contrato nº **091/2020-SES/DF**.

EVERSON FERNANDES SILVA
Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura
Gerente

De acordo. Encaminhe-se os autos a **DIRFI/FSDF** para conhecimento e providências quanto à instrução de liquidação e pagamento à empresa **DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** conforme informações supracitadas, em razão da prestação do serviço objeto do **Contrato n. 091/2020-SES/DF**.

MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0**, **Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 10/11/2020, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA - Matr.0189336-X**, **Diretor(a) de Acompanhamento de Contratos e Convênios**, em 10/11/2020, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **50513364** código CRC= **89F93364**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00471357/2020-15

Doc. SEI/GDF 50513364



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal
Diretoria Financeira

Despacho - SES/FSDF/DIRFI

Brasília-DF, 11 de novembro de 2020.

À
GACI/DACC

Senhor(a) Gestor(a),

O presente processo foi enviado a esta Diretoria Financeira do Fundo de Saúde do Distrito Federal – SES/FSDF/DIRFI com instrução para pagamento de fatura(s) de serviços prestados e/ou para pagamento de Guia(s) de Previdência Social (GPS) pelo recolhimento de INSS, referente(s) a essa(s) mesma(s) fatura(s).

A retenção e o recolhimento deste tributo pelo órgão público que contrata empresa prestadora de serviços **constitui-se obrigação principal, passível de responsabilidade solidária**, quando do não cumprimento das obrigações para com a Seguridade Social por parte da Contratada.

Sobre o vencimento da Guia de Previdência Social - GPS, para o recolhimento da obrigação (conforme estabelecido pelo art. 129 da IN 971/2009 – RFB) é dito:

"Art. 129. A importância retida deverá ser recolhida pela empresa contratante até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da emissão da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços, antecipando-se esse prazo para o dia útil imediatamente anterior quando não houver expediente bancário naquele dia, informando, no campo identificador do documento de arrecadação, o CNPJ do estabelecimento da empresa contratada ou a matrícula CEI da obra de construção civil, conforme o caso e, no campo nome ou denominação social, a denominação social desta, seguida da denominação social da empresa contratante." (grifo nosso)

O advento da Circular n.º 2/2020 - SES/FSDF (34619011), emitida no processo 00060-00034839/2020-80, determina que:

"(...) os processos de pagamento de despesas que se enquadrem nas condições estabelecidas pela IN 971/2009, para recolhimento do INSS, ingressem na Diretoria Financeira (DIRFI/FSDF) no máximo até o 5º dia útil do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal, observado o disposto no art. 40, XIV, alínea "a", bem como o art. 5º, §3º da Lei 8666/93." (grifo nosso)

Essa medida é necessária para que a DIRFI/FSDF tenha tempo hábil para realizar a análise processual com vista à liquidação da despesa, conforme os requisitos estabelecidos no parágrafo único do art. 61 do Decreto 32.598/2010, emissão de previsão de pagamento e ordem bancária, além dos procedimentos bancários necessários para o pagamento da GPS.

Destaca-se também, a redação do Art. 154 da **Portaria nº 170, de 11 de Abril de 2018**,

que estabelece o regulamento da Execução das Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que diz:

Art. 154. Nos processos eletrônicos, os prazos previstos nesta Portaria que tiverem como termo inicial o recebimento de qualquer documento contam-se a partir da disponibilização do documento para o receptor, independentemente do registro da data do recebimento no sistema eletrônico.

Parágrafo único. Os documentos eletrônicos encaminhados em dias não úteis ou após às 19h consideram-se disponibilizados ao receptor no início do primeiro dia útil seguinte.

Esta Diretoria Financeira dará continuidade ao pagamento instruído. Entretanto, alerta-se que o presente processo foi encaminhado para pagamento em contraposição ao determinado na supramencionada Circular.

Assim, encaminhamos o presente processo eletrônico para ciência sobre a **possibilidade do não recolhimento do tributo em tempo hábil**, e sobre o posterior envio a CONT/SES para apuração de responsabilidade dos gestores e demais agentes públicos que deram causa ao recolhimento em atraso, quando for o caso.

Atenciosamente,

Marco Antônio Barreto Lima
Fundo de Saúde do Distrito Federal
Diretor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO BARRETO LIMA GUIMARAES - Matr.0198163-3, Diretor(a) Financeiro(a)**, em 11/11/2020, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **50592404** código CRC= **8B22F006**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco A - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Despacho - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

Brasília-DF, 11 de novembro de 2020.

Ao
FSD/SES

Assunto: DESPESAS CONTRATUAIS - Verificação Instrumental e Solicitação de Autorização de Liquidação e Pagamento

Tratam os autos da prestação de serviço continuado de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais nos sistemas das edificações, nas instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado (ACJ e Air Split) e exaustão, no sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), bem como executar a reconstituição das partes de obras civis afetadas, das unidades de saúde listadas no Apêndice VIII, pertencentes à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dos imóveis que estejam sob sua responsabilidade, nos termos do Projeto Básico (33096618), objeto do contrato 091/2020-SES/DF, com vigência durante o período de 01/06/2020 a 25/10/2020, firmado com a empresa **DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

Considerando as obrigações constantes do art. 63 da Lei 4.320/1964, bem como do art. 61 do Decreto 32.598/2010, consolidamos abaixo as informações verificadas nos autos:

CNPJ:	00.630.999/0001-52									CREDOR:	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA							
TIPO:	Contrato Regular									Processo:	00060-00471357/2020-15							
Contrato:	091/2020-SES/DF				Vigência:		01/06/2020 a 25/10/2020			Objeto:	Prestação de serviço continuado de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais nos sistemas das edificações, nas instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado (ACJ e Air Split) e exaustão, no sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), bem como executar a reconstituição das partes de obras civis afetadas, das unidades de saúde listadas no Apêndice VIII, pertencentes à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dos imóveis que estejam sob sua responsabilidade, nos termos do Projeto Básico (33096618).							
NF / Fatura	Link Fatura	Emissão	Vencimento INSS	Data Atesto	Link Atesto	Competência	Link Relatório	Valor Fatura	Glosa	Valor Bruto	INSS 3,5%	IRRF 1% nº 745	ISS 1% nº 3.062	Valor Líquido	Empenho	Link Empenho	Fonte	
904	49939008	26/10/2020	20/11/2020	10/11/2020	50019433	09/08/2020 a 07/09/2020	50019543	50.638,80	0,00	50.638,80	1.772,36	506,39	506,39	47.853,66	2020NE04639	41279921	138.018.816	
Total								50.638,80	0,00	50.638,80	1.772,36	506,39	506,39	47.853,66	Contrato SIGGO:	41113		

Observação:
1. Após pagamento, encaminhar os autos a Unidade Gestora para baixa de ordens bancárias e demais providências.

As informações constantes do quadro acima, consideram que a responsabilidade pela comprovação da prestação de serviços e conferência do atesto e relatório analítico da nota fiscal instruída concorre à Unidade Gestora, baseada nas competências estabelecidas pela Portaria nº 170/2018, artigo 25, incisos 7º e 8º, cumulados com o artigo 132 do mesmo texto.

A fim de dar continuidade na instrução do processo de pagamento, conforme análise da Unidade Gestora e da conferência acima, encaminhamos os autos solicitando avaliação e deliberação quanto à **AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDÇÃO E PAGAMENTO** do valor total de **R\$ 50.638,80 (cinquenta mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**.

Analisado por: Alexandre Marques Ferreira - 1.688.312-8

Conferência realizada por:

Hernna Rocha da Silva
Gerência de Liquidação
Gerente Substituta

De acordo,

Marco Antônio Barreto Lima
Diretoria Financeira
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **HERNNA ROCHA DA SILVA - Matr.1682880-1, Gerente de Liquidação-Substituto(a)**, em 16/11/2020, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO BARRETO LIMA GUIMARAES - Matr.0198163-3, Diretor(a) Financeiro(a)**, em 16/11/2020, às 21:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARQUES FERREIRA - Matr.1688312-8, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 07/12/2020, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=50611862 código CRC= A9145C4E

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Liquidação

Autorização - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

Assunto: DESPESAS CONTRATUAIS – Autorização para Liquidação e Pagamento

A

GELIQ/DIRFI/FSD

Tratam os autos da prestação de serviço continuado de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais nos sistemas das edificações, nas instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado (ACJ e Air Split) e exaustão, no sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), bem como executar a reconstituição das partes de obras civis afetadas, das unidades de saúde listadas no Apêndice VIII, pertencentes à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dos imóveis que estejam sob sua responsabilidade, nos termos do Projeto Básico (33096618), objeto do contrato 091/2020-SES/DF, com vigência durante o período de 01/06/2020 a 25/10/2020, firmado com a empresa **DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Considerando:

1. Que compete aos executores e comissões executoras a comprovação da prestação de serviços, e à Unidade Gestora a responsabilidade pela conferência do atesto e relatório analítico da nota fiscal instruída, baseado no estabelecido pela Portaria SES nº 170/2018, artigo 25, incisos VII e VIII, cumulado com o artigo 132 do mesmo texto;
2. A verificação da regularidade fiscal do credor, a ser realizada no momento da emissão da Previsão de Pagamento, nos termos do art. 63 do Decreto 32.598/2010;
3. Em atendimento ao art. 62 da lei nº 4.320/1964.

Considerando as solicitações das áreas técnicas e demandantes, no sentido do prosseguimento da instrução de liquidação pagamento, após a análise da Unidade Gestora (50513364) e conferência da GELIQ/DIRFI (50611862), **AUTORIZO A LIQUIDAÇÃO E O PAGAMENTO, dentro da ordem cronológica**, da(s) fatura(s)/recibo(s) nº 904, referente à competência de 09/08/2020 a 07/09/2020, no valor total de **R\$ 50.638,80 (cinquenta mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, com fulcro na Lei complementar nº 11, de 12 de julho de 1996 que cria o Fundo de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências, especialmente em seu art. 7º, II e art. 8º do normativo.

Everaldo de Melo Santos

Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO DE MELO SANTOS - Matr.1700326-1, Diretor(a) Executivo(a) do Fundo de Saúde do Distrito Federal**, em 17/11/2020, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= **50612659** código CRC= **A7CEE7D6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00471357/2020-15

Doc. SEI/GDF 50612659



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Financeira

Gerência de Liquidação

Declaração - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

DECRETO Nº 25.508 de 19 DE JANEIRO DE 2005

DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - DRISS

Declaração Nº 3.062/2020

1ª Via

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 00.394.700/0001-08 - CF/DF: 07.329.505/001-89

ENDEREÇO: SAIN - PARQUE RURAL ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

Declaramos, para fins de comprovação junto à Fazenda Pública do Distrito Federal, que retivemos a importância de R\$ 506,39 (quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos) provenientes dos serviços prestados pela DAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA com endereço no(a) SIA SUL TRECHO 04 LOTES 1900 E 1910 - SIA SUL - Brasília/DF, CNPJ nº 00.630.999/0001-52 e CF nº 39470000108, no período de 09/08/2020 a 07/09/2020.

Fatura(s)/NF(s): 904.

Valor dos serviços: R\$ 50.638,80.

Alíquota: 5,00% sobre o valor dos serviços.

Processo de Pagamento: 00060-00471357/2020-15.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKY LOPES LEITE - Matr.1679929-1, Gerente de Liquidação**, em 18/01/2021, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **50612910** código CRC= **F3F606E6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sector de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Declaração - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

DECLARAÇÃO DE IRRF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF	ORDEM DE RECEBIMENTO	C.R.Nº <u>745/2020 - ° VIA</u>
R\$ 506,39	FUNDO DE SAÚDE - DF	
Importância	Órgão Receptor	
Da DAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 00.630.999/0001-52), foi recebida a importância de R\$ 506,39 (quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos) correspondente ao desconto de IRRF referente ao período de 09/08/2020 a 07/09/2020. NF(s)/Fatura(s): 904. Base de cálculo: R\$ 50.638,80. Alíquota: 1,00%. Processo de Pagamento: 00060-00471357/2020-15 ÓRGÃO EMISSOR: Diretoria Financeira do Fundo de Saúde do Distrito Federal		



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARQUES FERREIRA - Matr.1688312-8, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 11/11/2020, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **50612953** código CRC= **9A777B54**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	10/2020
		5 - IDENTIFICADOR	00.630.999/0001-52
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 00.630.999/0001-52 DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 16 SN LOTE: 07; ZONA INDUSTRIAL (GUARA) BRASILIA DF CEP 71250-750		6 - VALOR DO INSS	1.772,36
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/11/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	1.772,36
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	10/2020
		5 - IDENTIFICADOR	00.630.999/0001-52
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 00.630.999/0001-52 DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 16 SN LOTE: 07; ZONA INDUSTRIAL (GUARA) BRASILIA DF CEP 71250-750		6 - VALOR DO INSS	1.772,36
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/11/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	1.772,36
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 17/11/2020 **Data de Lançamento** 17/11/2020 **N. Documento** 2020NL15474
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Contrato 41113 **Fatura/NF** 904. **Processo** 00060-0000155261/2020-02
Transferência **Espécie** **Decreto**
Prioridade de Pagamento A0

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510516 2020NE04639	332310606	33903917	138018816	1.772,36
520291 2020NE0463900630999000152	218830103		138018816	1.772,36
521002 2020NE0463900630999000152	218830103		138018816	1.772,36

Observação 00630999000152 - DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA
PERÍODO: 09/08/2020 a 07/09/2020
AUTORIZO: 50612659
PROCESSO SEI: 00060-00471357/2020-15 R72SE

Usuário Lançado em: 17/11/2020 às 18:01 por 02792300108 - HERNNA ROCHA DA SILVA

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor
-------	---------------------	--------------	-------



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 17/11/2020 **Data de Vencimento** 17/11/2020 **Nº Documento** 2020PP20791
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 29979036000140 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Domicílio Bancário 001 42005 BANCO **Identificação** 00060-00471357/2020-15
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** A0
Processo 00060-0000155261/2020-02 **Valor** 1.772,36
Fatura/NF INSS 904
NL Referência 2020NL15474 **NE Referência** 2020NE04639 **Nº RF / RC**
Finalidade INSS NF 904 DAN ENG 09/08/20 A 07/09/20 R72SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700291	2020NE0463900630999000152		00000000	138018816	1.772,36
701989			00000000		1.772,36

Usuário Lançado em: 17/11/2020 às 18:25:23 por 70618399100 - LUIZ ANDRADE DIZERO



PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária

Data de Emissão 17/11/2020 **Data de Lançamento** 17/11/2020 **Nº Documento** 2020OB21359
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP20791
Credor 29979036000140 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Domicílio Bancário 001-42005-BANCO
Processo 00060-0000155261/2020-02
Fatura/NF INSS 904
NL Referência 2020NL15474
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** A0
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00471357/2020-15 **Valor** 1.772,36
Finalidade INSS NF 904 DAN ENG 09/08/20 A 07/09/20 R72SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700291	2020NE04639	00630999000152		138018816	1.772,36
701989					1.772,36

Usuário Lançado em: 17/11/2020 às 18:27 por 57816069120 - MARCELO HENRIQUE MOTA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.630.999/0001-52
Razão Social: DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/04/2021
FGTS	Validade:	09/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/11/2020
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Emitido em: 19/11/2020 15:33

CPF: 991.903.891-15 Nome: MARCO ANTONIO BARRETO LIMA GUIMARAES

Ass: _____

1 de 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 354080674092020

NOME: DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO: SCIA QUADRA 08 CONJUNTO 16 LOTE 07

CIDADE: ZONA INDUSTRIAL

CNPJ: 00.630.999/0001-52

CF/DF: 0735357200125 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 17 de fevereiro de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 19/11/2020 às 15:34:19 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GPS - Guia da Previdência Social

G332181213782717006
18/11/2020 12:20:23

Cliente

Agência do débito	4200-5	
Conta corrente	6877-2	
Opção para pagamento	Débito em conta corrente	

Número inscrição		00630999000152
Código do pagamento		2640
Competência		10/2020
Data pagamento		19/11/2020
Valor contribuição		1.772,36
Valor outros		0,00
Juros/multa		
Valor total		1.772,36

Transação gravada como pendente.

Pendência número: 921558528.

Usuário: JD496340 MARCO ANTONIO BARRETO LIMA.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.32.07
4200504200 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: DF FES CUSTEIO SUS

AGENCIA: 4200-5 CONTA: 6.877-2

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	10/2020
IDENTIFICADOR	630999000152
DATA DO PAGAMENTO	19/11/2020
VALOR DO INSS	1.772,36
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	1.772,36

=====

DOCUMENTO: 111901

AUTENTICACAO SISBB: 9.2F9.294.97A.325.D16

2020OB21359
SEI 471357/2020-15

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.32.07
4200504200 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: DF FES CUSTEIO SUS

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	10/2020
IDENTIFICADOR	630999000152
DATA DO PAGAMENTO	19/11/2020
VALOR DO INSS	1.772,36
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	1.772,36

=====

DOCUMENTO: 111901

AUTENTICACAO SISBB: 9.2F9.294.97A.325.D16

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JD610018 ALDINEY MILHOMEM LOPES.



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 19/11/2020 **Data de Lançamento** 19/11/2020 **N. Documento** 2020NL15633
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Contrato 41113 **Fatura/NF** 904. **Processo** 00060-0000155261/2020-02
Transferência **Espécie** **Decreto**
Prioridade de Pagamento B2

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510516 2020NE04639	332310606	33903917	138018816	48.866,44
520052 2020NE04639	213110102	33903917	138018816	47.853,66
520261 2020NE0463900630999000152	218820108		138018816	506,39
520271 2020NE0463900630999000152	218820104		138018816	506,39
521001 2020NE04639	213110102		138018816	47.853,66
521002 2020NE0463900630999000152	218820108		138018816	506,39
521002 2020NE0463900630999000152	218820104		138018816	506,39

Observação 00630999000152 - DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

PERÍODO: 09/08/2020 a 07/09/2020

AUTORIZO: 50612659

PROCESSO SEI: 00060-00471357/2020-15

R72SE

Usuário Lançado em: 19/11/2020 às 20:54 por 18538185187 - VILMAR JUSTO DE LIMA

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor
-------	---------------------	--------------	-------

Número do documento: 846
Data do evento: 17/11/2020
Código da agência: 4200-5
Número da conta: 6877-2
Valor do evento R\$: 700.024,55

UG/Gestão	Nome da UG/Gestão	Relação	Ordem Bancária	Estado	Tipo de Pagamento	R\$ Valor
170901/17901		00000000846	2020OB21255	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 900,00
170901/17901		00000000846	2020OB21256	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 11.300,92
170901/17901		00000000846	2020OB21257	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 116,58
170901/17901		00000000846	2020OB21258	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 785,86
170901/17901		00000000846	2020OB21259	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 314,69
170901/17901		00000000846	2020OB21260	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 62,55
170901/17901		00000000846	2020OB21261	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.634,80
170901/17901		00000000846	2020OB21262	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.211,45
170901/17901		00000000846	2020OB21263	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 250,20
170901/17901		00000000846	2020OB21264	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 982,35
170901/17901		00000000846	2020OB21265	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.646,96
170901/17901		00000000846	2020OB21266	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.548,46
170901/17901		00000000846	2020OB21267	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 209.000,00
170901/17901		00000000846	2020OB21269	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.813,50
170901/17901		00000000846	2020OB21271	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 1.000,00

170901/17901	00000000846	2020OB21272	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 37.280,00
170901/17901	00000000846	2020OB21274	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 7.096,92
170901/17901	00000000846	2020OB21275	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 815,15
170901/17901	00000000846	2020OB21276	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 4.950,40
170901/17901	00000000846	2020OB21277	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 480,00
170901/17901	00000000846	2020OB21279	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.918,60
170901/17901	00000000846	2020OB21280	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.445,07
170901/17901	00000000846	2020OB21281	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.233,40
170901/17901	00000000846	2020OB21282	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 4.076,80
170901/17901	00000000846	2020OB21284	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 8.781,86
170901/17901	00000000846	2020OB21285	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.798,26
170901/17901	00000000846	2020OB21286	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.918,60
170901/17901	00000000846	2020OB21287	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.483,46
170901/17901	00000000846	2020OB21288	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 250,20
170901/17901	00000000846	2020OB21291	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 26.648,08
170901/17901	00000000846	2020OB21292	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 100.093,69
170901/17901	00000000846	2020OB21293	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.042,73
170901/17901	00000000846	2020OB21297	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.808,06
170901/17901	00000000846	2020OB21299	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.805,00
170901/17901	00000000846	2020OB21301	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.173,34

170901/17901	00000000846	2020OB21302	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.758,77
170901/17901	00000000846	2020OB21303	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 2.433,60
170901/17901	00000000846	2020OB21304	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 34.798,72
170901/17901	00000000846	2020OB21305	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 10.801,28
170901/17901	00000000846	2020OB21306	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 45.586,08
170901/17901	00000000846	2020OB21307	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 13.693,92
170901/17901	00000000846	2020OB21308	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.684,40
170901/17901	00000000846	2020OB21309	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 7.104,00
170901/17901	00000000846	2020OB21310	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 155,12
170901/17901	00000000846	2020OB21311	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.732,50
170901/17901	00000000846	2020OB21312	Cancelada no destino (PGT/TFI)	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 99,00
170901/17901	00000000846	2020OB21313	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 2.227,50
170901/17901	00000000846	2020OB21315	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 767,25
170901/17901	00000000846	2020OB21316	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.861,00
170901/17901	00000000846	2020OB21317	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 792,00
170901/17901	00000000846	2020OB21318	Cancelada no destino (PGT/TFI)	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 99,00
170901/17901	00000000846	2020OB21319	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.485,00
170901/17901	00000000846	2020OB21320	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.049,00
170901/17901	00000000846	2020OB21321	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 49,50
170901/17901	00000000846	2020OB21322	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.049,00

170901/17901	00000000846	2020OB21323	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.485,00
170901/17901	00000000846	2020OB21325	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.019,50
170901/17901	00000000846	2020OB21326	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.534,00
170901/17901	00000000846	2020OB21327	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 3.019,50
170901/17901	00000000846	2020OB21328	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.019,50
170901/17901	00000000846	2020OB21329	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 49,50
170901/17901	00000000846	2020OB21330	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.019,50
170901/17901	00000000846	2020OB21331	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.019,50
170901/17901	00000000846	2020OB21332	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 1.485,00
170901/17901	00000000846	2020OB21333	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.128,50
170901/17901	00000000846	2020OB21334	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.702,50
170901/17901	00000000846	2020OB21335	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.682,50
170901/17901	00000000846	2020OB21336	Cancelada no destino (PGT/TFI)	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.475,00
170901/17901	00000000846	2020OB21337	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 6.682,50
170901/17901	00000000846	2020OB21338	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 3.465,00
170901/17901	00000000846	2020OB21339	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 99,00
170901/17901	00000000846	2020OB21340	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.168,00
170901/17901	00000000846	2020OB21341	Cancelada no destino (PGT/TFI)	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 148,50
170901/17901	00000000846	2020OB21342	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 148,50
170901/17901	00000000846	2020OB21343	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.049,00

170901/17901	00000000846	2020OB21344	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.049,00
170901/17901	00000000846	2020OB21345	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 99,00
170901/17901	00000000846	2020OB21346	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 4.455,00
170901/17901	00000000846	2020OB21347	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.800,00
170901/17901	00000000846	2020OB21348	Cancelada no destino (PGT/TFI)	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 610,00
170901/17901	00000000846	2020OB21349	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 1.163,57
170901/17901	00000000846	2020OB21350	Cancelada no destino (PGT/TFI)	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.106,00
170901/17901	00000000846	2020OB21351	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.095,44
170901/17901	00000000846	2020OB21356	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 3.579,60
170901/17901	00000000846	2020OB21359	Cancelada na depuração	Crédito em conta BB	R\$ 1.772,36



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 23/11/2020 **Data de Vencimento** 23/11/2020 **Nº Documento** 2020PP21025
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 00630999000152 - DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Domicílio Bancário 070 00106 600146-1 **Identificação** 00060-00471357/2020-15
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** B2
Processo 00060-0000155261/2020-02 **Valor** 47.853,66
Fatura/NF 904
NL Referência 2020NL15633 **NE Referência** 2020NE04639 **Nº RF / RC**
Finalidade NF904-09/08/2020a07/09/2020-R72SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700052	2020NE04639	213110102	33903917	138018816	47.853,66
701989			00000000		47.853,66

Usuário Lançado em: 23/11/2020 às 11:06:07 por 96679204100 - KEYLLA LIMA DE OLIVEIRA



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 23/11/2020 **Data de Vencimento** 23/11/2020 **Nº Documento** 2020PP21026
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070 00100 8001101 **Identificação** 00060-00471357/2020-15
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** B2
Processo 00060-0000155261/2020-02 **Valor** 506,39
Fatura/NF 904 ISS
NL Referência 2020NL15633 **NE Referência** 2020NE04639 **Nº RF / RC**
Finalidade ISS NF 904-09/08/20a07/09/20-Dan Eng.R72SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700262	2020NE0463900630999000152	411310210	11180231	100000000	506,39
701991			00000000		506,39
701900	2020NE0463900630999000152	411310210	00000000	100000000	506,39
701901	2020NE0463900630999000152	1341380210	00000000	100000000	506,39

Usuário Lançado em: 23/11/2020 às 11:10:25 por 96679204100 - KEYLLA LIMA DE OLIVEIRA



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 23/11/2020 **Data de Vencimento** 23/11/2020 **Nº Documento** 2020PP21027
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070 00100 8001101 **Identificação** 00060-00471357/2020-15
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** B2
Processo 00060-0000155261/2020-02 **Valor** 506,39
Fatura/NF 904 IRRF
NL Referência 2020NL15633 **NE Referência** 2020NE04639 **Nº RF / RC**
Finalidade IRRF NF 904-09/08/20a07/09/20-Dan Eng.R72SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700272	2020NE0463900630999000152	411210302	11130211	100000000	506,39
701991			00000000		506,39
701900	2020NE0463900630999000152	411210302	00000000	100000000	506,39
701901	2020NE0463900630999000152	1341280302	00000000	100000000	506,39

Usuário Lançado em: 23/11/2020 às 11:12:31 por 96679204100 - KEYLLA LIMA DE OLIVEIRA

**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

Data de Emissão 23/11/2020 **Data de Lançamento** 23/11/2020 **Nº Documento** 2020OB21606
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP21025
Credor 00630999000152 - DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Domicílio Bancário 070-00106-600146-1
Processo 00060-0000155261/2020-02
Fatura/NF 904
NL Referência 2020NL15633
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** B2
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00471357/2020-15 **Valor** 47.853,66
Finalidade NF904-09/08/2020a07/09/2020-R72SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700052	2020NE04639	213110102	33903917	138018816	47.853,66
701989					47.853,66

Justificativa

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO DA NL Referência 2020NL15633 UG 170101 GESTAO 17901 : Ordem
cronológica da lista R72SE - 2020.11.17 - Planilha Novembro - Serviço (dias 09, 10 e 11/11).

Usuário Lançado em: 23/11/2020 às 11:15 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA



PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária

Data de Emissão 23/11/2020 **Data de Lançamento** 23/11/2020 **Nº Documento** 2020OB21607
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP21026
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070-00100-8001101
Processo 00060-0000155261/2020-02
Fatura/NF 904 ISS
NL Referência 2020NL15633
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** B2
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00471357/2020-15 **Valor** 506,39
Finalidade ISS NF 904-09/08/20a07/09/20-Dan Eng.R72SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700262	2020NE0463900630999000152	411310210	11180231	100000000	506,39
701900	2020NE0463900630999000152	411310210		100000000	506,39
701901	2020NE0463900630999000152 138018816	411310210		100000000	506,39
701991					506,39

Usuário Lançado em: 23/11/2020 às 11:15 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA



PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária

Data de Emissão 23/11/2020 **Data de Lançamento** 23/11/2020 **Nº Documento** 2020OB21608
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP21027
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070-00100-8001101
Processo 00060-0000155261/2020-02
Fatura/NF 904 IRRF
NL Referência 2020NL15633
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** B2
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00471357/2020-15 **Valor** 506,39
Finalidade IRRF NF 904-09/08/20a07/09/20-Dan Eng.R72SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700272	2020NE0463900630999000152	411210302	11130211	100000000	506,39
701900	2020NE0463900630999000152	411210302		100000000	506,39
701901	2020NE0463900630999000152 138018816	411210302		100000000	506,39
701991					506,39

Usuário Lançado em: 23/11/2020 às 11:17 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA

Número do documento: 846
Data do evento: 17/11/2020
Código da agência: 4200-5
Número da conta: 6877-2
Valor do evento R\$: 700.024,55

UG/Gestão	Nome da UG/Gestão	Relação	Ordem Bancária	Estado	Tipo de Pagamento	R\$ Valor
170901/17901		00000000846	2020OB21255	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 900,00
170901/17901		00000000846	2020OB21256	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 11.300,92
170901/17901		00000000846	2020OB21257	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 116,58
170901/17901		00000000846	2020OB21258	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 785,86
170901/17901		00000000846	2020OB21259	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 314,69
170901/17901		00000000846	2020OB21260	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 62,55
170901/17901		00000000846	2020OB21261	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.634,80
170901/17901		00000000846	2020OB21262	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.211,45
170901/17901		00000000846	2020OB21263	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 250,20
170901/17901		00000000846	2020OB21264	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 982,35
170901/17901		00000000846	2020OB21265	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.646,96
170901/17901		00000000846	2020OB21266	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.548,46
170901/17901		00000000846	2020OB21267	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 209.000,00
170901/17901		00000000846	2020OB21269	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.813,50
170901/17901		00000000846	2020OB21271	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 1.000,00

170901/17901	00000000846	2020OB21272	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 37.280,00
170901/17901	00000000846	2020OB21274	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 7.096,92
170901/17901	00000000846	2020OB21275	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 815,15
170901/17901	00000000846	2020OB21276	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 4.950,40
170901/17901	00000000846	2020OB21277	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 480,00
170901/17901	00000000846	2020OB21279	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.918,60
170901/17901	00000000846	2020OB21280	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.445,07
170901/17901	00000000846	2020OB21281	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.233,40
170901/17901	00000000846	2020OB21282	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 4.076,80
170901/17901	00000000846	2020OB21284	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 8.781,86
170901/17901	00000000846	2020OB21285	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.798,26
170901/17901	00000000846	2020OB21286	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.918,60
170901/17901	00000000846	2020OB21287	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.483,46
170901/17901	00000000846	2020OB21288	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 250,20
170901/17901	00000000846	2020OB21291	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 26.648,08
170901/17901	00000000846	2020OB21292	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 100.093,69
170901/17901	00000000846	2020OB21293	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.042,73
170901/17901	00000000846	2020OB21297	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.808,06
170901/17901	00000000846	2020OB21299	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.805,00
170901/17901	00000000846	2020OB21301	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.173,34

170901/17901	00000000846	2020OB21302	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.758,77
170901/17901	00000000846	2020OB21303	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 2.433,60
170901/17901	00000000846	2020OB21304	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 34.798,72
170901/17901	00000000846	2020OB21305	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 10.801,28
170901/17901	00000000846	2020OB21306	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 45.586,08
170901/17901	00000000846	2020OB21307	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 13.693,92
170901/17901	00000000846	2020OB21308	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.684,40
170901/17901	00000000846	2020OB21309	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 7.104,00
170901/17901	00000000846	2020OB21310	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 155,12
170901/17901	00000000846	2020OB21311	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.732,50
170901/17901	00000000846	2020OB21312	Cancelada no destino (PGT/TFI)	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 99,00
170901/17901	00000000846	2020OB21313	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 2.227,50
170901/17901	00000000846	2020OB21315	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 767,25
170901/17901	00000000846	2020OB21316	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.861,00
170901/17901	00000000846	2020OB21317	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 792,00
170901/17901	00000000846	2020OB21318	Cancelada no destino (PGT/TFI)	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 99,00
170901/17901	00000000846	2020OB21319	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.485,00
170901/17901	00000000846	2020OB21320	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.049,00
170901/17901	00000000846	2020OB21321	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 49,50
170901/17901	00000000846	2020OB21322	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.049,00

170901/17901	00000000846	2020OB21323	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.485,00
170901/17901	00000000846	2020OB21325	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.019,50
170901/17901	00000000846	2020OB21326	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.534,00
170901/17901	00000000846	2020OB21327	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 3.019,50
170901/17901	00000000846	2020OB21328	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.019,50
170901/17901	00000000846	2020OB21329	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 49,50
170901/17901	00000000846	2020OB21330	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.019,50
170901/17901	00000000846	2020OB21331	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.019,50
170901/17901	00000000846	2020OB21332	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 1.485,00
170901/17901	00000000846	2020OB21333	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.128,50
170901/17901	00000000846	2020OB21334	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.702,50
170901/17901	00000000846	2020OB21335	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.682,50
170901/17901	00000000846	2020OB21336	Cancelada no destino (PGT/TFI)	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.475,00
170901/17901	00000000846	2020OB21337	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 6.682,50
170901/17901	00000000846	2020OB21338	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 3.465,00
170901/17901	00000000846	2020OB21339	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 99,00
170901/17901	00000000846	2020OB21340	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.168,00
170901/17901	00000000846	2020OB21341	Cancelada no destino (PGT/TFI)	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 148,50
170901/17901	00000000846	2020OB21342	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 148,50
170901/17901	00000000846	2020OB21343	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.049,00

170901/17901	00000000846	2020OB21344	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.049,00
170901/17901	00000000846	2020OB21345	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 99,00
170901/17901	00000000846	2020OB21346	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 4.455,00
170901/17901	00000000846	2020OB21347	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.800,00
170901/17901	00000000846	2020OB21348	Cancelada no destino (PGT/TFI)	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 610,00
170901/17901	00000000846	2020OB21349	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 1.163,57
170901/17901	00000000846	2020OB21350	Cancelada no destino (PGT/TFI)	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.106,00
170901/17901	00000000846	2020OB21351	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.095,44
170901/17901	00000000846	2020OB21356	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 3.579,60
170901/17901	00000000846	2020OB21359	Cancelada na depuração	Crédito em conta BB	R\$ 1.772,36

Número do documento: 849
Data do evento: 23/11/2020
Código da agencia: 4200-5
Número da conta: 6877-2
Valor do evento R\$: 1.813.361,03

UG/Gestão	Nome da UG/Gestão	Relação	Ordem Bancária	Estado	Tipo de Pagamento	R\$ Valor
170901/17901		00000000849	2020OB21567	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.224,05
170901/17901		00000000849	2020OB21568	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 25,95
170901/17901		00000000849	2020OB21569	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.766,40
170901/17901		00000000849	2020OB21570	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 145,60
170901/17901		00000000849	2020OB21571	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.588,50
170901/17901		00000000849	2020OB21572	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 241,50
170901/17901		00000000849	2020OB21573	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 33.628,50
170901/17901		00000000849	2020OB21574	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.548,46
170901/17901		00000000849	2020OB21575	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.483,46
170901/17901		00000000849	2020OB21576	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.798,26
170901/17901		00000000849	2020OB21577	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 9.518,50
170901/17901		00000000849	2020OB21578	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 47.882,26
170901/17901		00000000849	2020OB21579	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.520,12
170901/17901		00000000849	2020OB21580	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 11.239,15
170901/17901		00000000849	2020OB21581	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 144.327,11
170901/17901		00000000849	2020OB21582	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 8.694,40

170901/17901	00000000849	2020OB21583	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.738,88
170901/17901	00000000849	2020OB21588	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 110.876,45
170901/17901	00000000849	2020OB21589	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.282,43
170901/17901	00000000849	2020OB21590	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.256,49
170901/17901	00000000849	2020OB21598	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 49.514,47
170901/17901	00000000849	2020OB21601	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 54.147,99
170901/17901	00000000849	2020OB21606	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 47.853,66
170901/17901	00000000849	2020OB21607	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 506,39
170901/17901	00000000849	2020OB21608	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 506,39
170901/17901	00000000849	2020OB21609	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 795.774,60
170901/17901	00000000849	2020OB21610	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 264.141,80
170901/17901	00000000849	2020OB21628	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 346,50
170901/17901	00000000849	2020OB21633	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 95.085,90
170901/17901	00000000849	2020OB21634	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.993,70
170901/17901	00000000849	2020OB21638	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.619,16
170901/17901	00000000849	2020OB21639	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 5.978,88
170901/17901	00000000849	2020OB21640	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 87.916,44
170901/17901	00000000849	2020OB21641	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.822,10
170901/17901	00000000849	2020OB21642	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.366,58



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Financeira

Gerência de Liquidação

Despacho - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2021.

SES/SUAG/DACC/GACI,

Senhor(a) Gerente,

Considerando o relatório administrativo constante em (50513364), informamos abaixo as ordens bancárias correspondentes aos pagamentos realizados, bem como o comprovante de processamento bancário (51699743, 51699751), **para conhecimento**.

CREDOR:	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA						
	00.630.999/0001-52						
NF / Fatura	Valor Fatura	Glosa	Valor Bruto	INSS	IRRF	ISS	Valor Líquido
904	50.638,80	0,00	50.638,80	1.772,36	506,39	506,39	47.853,66
Ordem(ns) Bancária(s)				2020OB21359	2020OB21608	2020OB21607	2020OB21606
Link OB(s)				51026263	51278479	51278415	51278332

Solicitamos ainda que, caso sejam identificadas divergências nos pagamentos informados, retornem os autos à SES/FSD/DIRFI para análise e saneamento.

Atenciosamente,

Moniky Lopes Leite
Gerência de Liquidação
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **MONIKY LOPES LEITE - Matr.1679929-1, Gerente de Liquidação**, em 15/01/2021, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **54153131** código CRC= **57023ED0**.

00060-00471357/2020-15

Doc. SEI/GDF 54153131



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Despacho - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2021.

Para: **SES/SINFRA/DEA**

Senhor(a) Executor(a) ou responsável pela despesa,

Encaminhamos os autos para **ciência** dos pagamentos ocorridos nos autos, conforme Despacho SES/FSD/DIRFI/GELIQ (54153131) e Ordem(ns) bancária(s) 2020OB21606 (51278332).

Informamos que após o pagamento, não foram identificadas pendências a serem sanadas no presente processo, contudo visando evitar erros, sugerimos última verificação por este executor.

Caso não seja evidenciado alguma pendência, **sugerimos a conclusão dos autos**, haja vista não terem mais providências a serem tomadas.

Atenciosamente,

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 19/01/2021, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **54401076** código CRC= **B0A2C720**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Despacho - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2021.

Ao Executor do Contrato

Sr Executor,

Encaminhamos o presente para ciência e conclusão do processo.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO DONIZETE DA SILVA - Matr.0139398-7, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 19/01/2021, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **54444080** código CRC= **63FC863C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF

00060-00471357/2020-15

Doc. SEI/GDF 54444080